



**À CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES**

**OF. GAB. PMVNI/Nº 136/2024**

Venda Nova do Imigrante- ES, 18 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo

**ERIVELTO ULIANA**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. CMVNI Nº 126/2024 informamos que, inicialmente, consideramos a possibilidade de incluir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Projeto de Lei de cessão de uso, cedendo parte da área para suas operações. Contudo, após discussões entre o Prefeito e os interessados, chegamos à conclusão de que seria mais apropriado disponibilizar outra área em cessão de uso para o SAMU. Esta alternativa se mostrou mais alinhada aos objetivos da instituição e possibilitará um melhor atendimento às suas necessidades.

Portanto, o SAMU não foi incluído no Projeto de Lei de doação como inicialmente planejado.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

**Prefeito Municipal**